

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 071/2026 - GAB/IPMB – MARCIA DE JESUS DOS SANTOS**  
**SILVA**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o (a) servidor (a) **MARCIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 60441, lotado no (a) IPMB, ocupante de cargo **Comissionado**, a viajar a cidade de Belém/PA, no período de 12/04/2026 à 18/04/2026, a fim de participar dos cursos de **SECRETARIADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA**, nos horários de 8h às 12h e 14h às 18h, respectivamente, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

**Art. 2º** - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), fazendo um total de R\$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem a cidade de Belém/PA, incluindo a passagem de ida e volta.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 10 de abril de 2026.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:2DAD5979**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/05/2026. Edição 3997

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>